



# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

### **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.292/2021**

*"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) no orçamento do programa para o Exercício de 2021".*

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**Artigo 2º** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**Artigo 3º** - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

#### 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02

08

08244

082440011

082440011.2.008000

3.1.90.04.00.00.00

Fonte:

Aplicação:

Valor:

Fundo municipal de Assistência Social

Assistência Social

Assistência Comunitária

Gestão da Assistência Comunitária

Manutenção da Assistência Social - Próprio

Contratação por tempo determinado

1 Tesouro

510.0000 Geral

R\$ 24.000,00

Unidade Orçamentária: 02.08

20

20606

206060026

206060026.2.053000

3.1.90.04.00.00.00

Fonte:

Aplicação:

Valor:

Departamento da Agricultura e Meio Ambiente

Agricultura

Extensão Rural

Gestão Agropecuária e Ambiental

Manutenção das Estradas Municipais

Contratação por tempo determinado

1 Tesouro

110.0000 Geral

R\$ 14.000,00

Total da Suplementação: R\$ 38.000,00

**Artigo 4º** - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), provenientes de superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 14 de junho de 2021.



**EDMÉIA MARIA SEGATELLI**  
PRESIDENTE



**CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA**  
1ª SECRETÁRIA